



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 194/2019-PROGRAD/UFMS

### CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REFUGIADOS E PORTADOR DE DIPLOMA – 2º SEMESTRE DE 2019

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 78, Coun, de 22 de setembro de 2011; nas Resoluções Coeg nº 550, de 20 de novembro de 2018; nº 750, de 16 de setembro de 2016; e nº 754, de 16 de setembro de 2016; na Resolução Cograd nº 550, de 20 de novembro de 2018; nos Editais Prograd nº 286, de 14 de novembro de 2018; nº 310, de 4 de dezembro de 2018; nº 159 de 4 de junho de 2019; nº 177, de 8 de julho de 2019; nº 181, de 12 de julho de 2019; nº 182, de 12 de julho de 2019; nº 183, de 12 de julho de 2019; e nos Editais de Retificação nº 161, de 5 de junho de 2019; nº 165 de 19 de junho de 2019; nº 176 de 5 de julho de 2019; nº 186 de 19 de julho de 2019; e nº 191 de 24 de julho de 2019, torna pública a **4ª CONVOCAÇÃO** do processo seletivo de TRANSFERÊNCIA DE CURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES NACIONAIS DE ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO, INGRESSO DE ESTRANGEIROS PORTADORES DE VISTO DE REFUGIADO, HUMANITÁRIO OU REUNIÃO FAMILIAR e INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO para preenchimento das vagas ociosas nos cursos superiores de graduação presenciais da UFMS, para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2019, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

#### **1. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA:**

1.1. É convocada a candidata constante no Anexo I deste Edital. A candidata convocada deverá efetuar sua matrícula na Secretaria Acadêmica da Unidade Setorial do Curso para o qual foi convocada, no dia 2 ou 5 de agosto de 2019, das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.

1.2. Os locais de matrícula encontram-se no Anexo II deste Edital.

1.3. A UFMS reserva-se o direito de fazer tantas convocações quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas, inclusive uma única, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

1.4. Não será aceita a matrícula do candidato que deixar de entregar quaisquer dos documentos exigidos no item 2 deste edital, perdendo o direito à vaga, que será preenchida pelo candidato imediatamente subsequente da lista de classificação do curso, caso haja chamadas posteriores.

1.5. O candidato convocado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido será substituído pelo candidato imediatamente subsequente da lista de classificação do curso, caso haja chamadas posteriores.

#### **2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA**

2.1. Dos documentos para exigidos para o ingresso:

## PORTADOR DE DIPLOMA

1. Cópia impressa e assinada do Requerimento de Matrícula (estará disponível após Edital de Convocação acessando a página <http://prematricula.ufms.br>).
2. Cópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
3. Diploma de Graduação **original** (ou do certificado de conclusão), devidamente registrado, e do Histórico Escolar **original**, contendo a nota e a carga horária das disciplinas cursadas pelo candidato na IES de origem
4. Cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
5. Cópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
6. Cópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir de dezoito anos);
7. Cópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos); e
8. Uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.

## 2.2 DOS DOCUMENTOS PARA APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

2.2.1. Para fins de aproveitamento de disciplinas, além dos documentos especificados acima, a candidata convocada deverá requerer na Secretaria Acadêmica da Unidade Setorial, no ato de sua matrícula, o Aproveitamento de Disciplinas e entregar os seguintes documentos:

a) cópia da Matriz ou Estrutura Curricular do curso superior de graduação da instituição de origem;

b) cópia dos Programas/Planos de Ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento; e

c) cópia do sistema de avaliação da aprendizagem:

I – da IES de origem, no caso de transferência externa, ou;

II – da IES onde concluiu o curso superior, no caso de portador de diploma.

2.2.2. O candidato convocado que não solicitar aproveitamentos de disciplinas no ato da matrícula poderá solicitar o aproveitamento somente no semestre subsequente.

Campo Grande, 31 de julho de 2019.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO,  
Pró-Reitor de Graduação.

## ANEXO I – CANDIDATA CONVOCADA

### CAMPO GRANDE

INFI/Campo Grande - (2402) FÍSICA - BACHARELADO					
NOME	CH	NOTA	DATA DE NASCIMENTO	TIPO DE INGRESSO	CLASSIFICAÇÃO
MARJORIE LUMY AJIKI BRANDAO	4.599	8,02	16/06/1989	Portador de Diploma	9º

## ANEXO II – LOCAL DE MATRÍCULA

Unidades de Administração Setoriais	
Campo Grande - MS	
Instituto de Física – INFI	
Unidade V, Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, S/N, Cidade Universitária, Campo Grande – MS  (67) 3345–7481	(2402) Física – Bacharelado



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Alberto Caetano Correa Filho, Pró-Reitor(a)**, em 31/07/2019, às 16:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1392906** e o código CRC **B2EC5E40**.

### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS